

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## PORTARIA Nº 014/2002

### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo...

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guariba, nomeada para processar e julgar os procedimentos licitatórios do exercício de 2002, passa a ser constituída da seguinte forma:

- I - Presidente: *Luciano José Nanzer*
- II - Relator: *João Roberto Damásio*
- III - Membro: *Célia Regina Garcia Espagnol*
- IV - Membro: *Carlos Alberto Regassi*
- V - Membro: *Tarcília Alves de Souza*

Parágrafo Único: - As funções de membros da Comissão Permanente a que se refere este artigo não serão remuneradas, mas consideradas de interesse público relevante.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 17 de Maio de 2002.

Guariba, 21 de Maio de 2002.

  
**Marcos Henrique Osti**  
Presidente



*Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.*

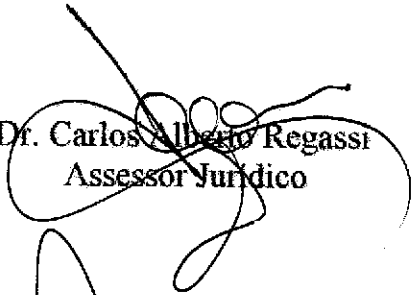


# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

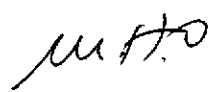
Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".

  
Dr. Carlos Alberto Regassi  
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

  
Luis Marcelo Theodoro de Lima  
Oficial Interino



  
*Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.*